

## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 106/2025-GP**  
**CRATO - CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS constituído pela Portaria Nº 218/2023 – GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** as alíneas “a”, “d”, “e” e “f” do inciso I, do Art. 1º da Portaria Nº 218/2023 – GP, de 19 de dezembro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Crato, Estado do Ceará, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

**I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

TTTULAR – TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANÇA

SUPLENTE – MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**

SUPLENTE – ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

TTTULAR – CICERA DA SILVA ABREU

SUPLENTE – TEREZA RAQUEL FEITOSA SILVA

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

SUPLENTE – RENNAN ALVES DE SOUSA SOARES

**Art. 2º** - Os demais artigos da Portaria Nº 218/2023 – GP, de 19 de dezembro de 2023, permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2025.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Prefeito Municipal do Crato/CE**

**PORTARIA Nº 107/2025-GP**  
**CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Institui Comissão Especial de Coordenação do Processo de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “caput”, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a transparência e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade imposta pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Orgânica do Município, de elaboração das leis orçamentárias pelos entes federados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e da Lei do Plano Plurianual à Câmara Municipal, com observância aos prazos legais;

**CONSIDERANDO** que a elaboração dos projetos de leis orçamentários pressupõe a consolidação e a análise de informações pelos Poderes do Município e a articulação entre seus órgãos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial de Coordenação do Processo de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026 e Lei do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, composta pelos seguintes membros e Coordenada pelo primeiro:

**I** – Iraci Morais de Brito Roca, matrícula nº 54295, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**II** – Raimundo Amadeu de Freitas, matrícula nº 54430, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Planejamento e Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**III** – Anderson Alves da Silva, matrícula nº 51176, ocupante do cargo de Engenheiro de Produção, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**IV**- David Pinheiro Araújo, matrícula nº 23769, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Finanças e Orçamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

**V** - Maria Luiza Justino de Araújo, matrícula nº 54297, ocupante do cargo de Coordenadora Especial do Núcleo de Execução Fiscal, lotada na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação e demais informações que entender pertinentes.

**Art. 3º.** A Comissão, ora constituída, terá os seguintes prazos, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e envio para a Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:

- I – Até 05 de maio de 2025 para conclusão dos trabalhos referentes a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026;
- II – Até 15 de agosto de 2025 para conclusão dos trabalhos referentes a elaboração da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026-2029;
- III – Até 15 de setembro de 2025 para conclusão dos trabalhos referentes a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2025.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Prefeito Municipal do Crato**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMA****PORTARIA Nº 06/2025 - SEMMA  
CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EMENTA: DESIGNA GESTOR/FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e demais diretrizes regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o(s) servidor(es) público(s) municipal(ais) PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima para exercer a função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, e MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793 - 91, ocupante de cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de GESTOR/FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
<b>2025.02.06.3</b>	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.
<b>2025.02.06.4</b>	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
<b>2025.02.06.5</b>	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
<b>2025.02.07.2</b>	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**Art. 2º.** Cabe ao Gestor/Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 17 de fevereiro de 2025.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**PORTARIA Nº 08/2025 - GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**PORTARIA Nº 10/2025**

**CRATO/CE, 17 de fevereiro de 2025.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. nº 117, e anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023 - GP

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal MATEUS ALENCAR RIBEIRO, RNP 0620608161, CREA/CE 358504, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2024.06.25.1 referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO RECREATIVO E PONTO DE APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando o item 4.7 do contrato acima citado.

**Art. 2º** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme anexo VI, art. 8º, seção III, do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 11 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Lucas Maximino Cruz Silva**  
**Secretário de Infraestrutura**  
**Portaria 09/2025 - GP**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC****CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 004/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Que o Projeto de Lei nº 102/2024 de autoria do Vereador Tancredo Ribeiro, foi aprovado pela Câmara Municipal em sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024;
- Que o referido projeto foi encaminhado ao Prefeito Municipal para sanção no dia 21 de novembro de 2024;
- Que, transcorrido o prazo legal de 15 dias úteis, conforme disposto no artigo 43, §3º, da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito não sancionou nem vetou o projeto de lei, configurando **sanção tácita**, nos termos do artigo 66, § 3º, da Constituição Federal de 1988;

**PROMULGA** a seguinte Lei:

**LEI Nº 4.264/2025.**

**Torna oficial a denominação de várias Ruas, conhecidas como Ruas Projetadas, localizadas no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, no município do Crato, e adota outras providências.**

**Art. 1º.** Ficam denominadas oficialmente as seguintes artérias, localizadas no Conjunto Habitacional Madre Feitosa – São Bento I e II:

I - Fica oficializada a denominação da **Rua AGOSTINHO ANTONIO DE SOUZA**, conhecida como **Rua do CEI**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se no entroncamento das Ruas da Baixa Dantas e Rua de acesso a cerâmica, de coordenadas Longitude 456491.13 m E e Latitude 9206026.37 m S e vai até a Rua Projetada 10 de coordenadas Longitude 456418.51 m E e Latitude 9206556.96 m S, com comprimento de 555,40m, fazendo divisa pelo lado direito com as Ruas Projetadas 1 e 2, parte das Ruas 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, e pelo lado esquerdo com uma quadra sem construção e parte das Ruas 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;

II - Fica oficializada a denominação da **Rua JOSÉ ALVES RIBEIRO (NANÔ DO SENAI)**, conhecida como **Rua Paralela 02**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se na Rua Projetada 04, de coordenadas Longitude 456320.84 m E e Latitude 9206213.95 m S, e vai até a Rua Projetada 10, de coordenadas Longitude 456276.62 m E e Latitude 9206539.27 m S, com comprimento de 326,90m, fazendo divisa pelo lado direito com parte das Ruas Projetadas 0, 06, 07, Areninha, 08, 09 e 10 e pelo lado esquerdo com parte das Ruas 0, 06, 07, 08, 09 e 10;

III - Fica oficializada a denominação da **Rua JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA (ZÉ DE ZUMBA)**, conhecida como **Rua Paralela 03**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se na parte da rua 06, de coordenadas Longitude 456164.78 m E e Latitude 9206306.68 m S, e vai até parte da Rua Projetada 10 de coordenadas Longitude 456137.25 m E e Latitude 9206521.01 m S, com comprimento de 216,20m, fazendo divisa pelo lado direito com parte das Ruas 07, 08, 09 e 10 e pelo lado esquerdo com parte das Ruas 07, 08, 09 e 10;

IV - Fica oficializada a denominação da **Rua MARIA SOCORRO PINHEIRO MONTENEGRO**, conhecida como **Rua Projetada 01**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se em parte da Rua do CEI, de coordenadas Longitude 456486.61 m E e Latitude 9206059.66 m S, e vai até a divisa da Rua Projetada, entre a quadra 01, de coordenadas Longitude 456603.85 m E e Latitude 9206074.16 m S, com comprimento de 125,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com casas residenciais;

V - Fica oficializada a denominação da **Rua VICENTE FERREIRA DE SOUZA**, conhecida como **Rua Projetada 02**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se em parte da Rua do CEI, de coordenadas Longitude 456478.69 m E e Latitude 9206116.76 m S, e vai até a Rua Projetada entre a quadra 01 de coordenadas Longitude 456604.55 m E e Latitude 9206132.01 m S, com comprimento de 127,70m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com casas residenciais das quadras 01 e 02;

VI - Fica oficializada a denominação da **Rua IVAN INÁCIO DA SILVA**, conhecida como **Rua Projetada 03**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se na divisa com a estrada da Baixa Dantas, de Longitude 456315.26 m E e Latitude 9206151.21 m S, cruzando pela Rua do CEI e, vai até a rua conhecida como Travessa da estação de tratamento do esgoto do Conjunto Habitacional Madre Feitosa de coordenadas, Longitude 456599.13 m E e Latitude 9206190.26 m S, com comprimento de 280,34m, fazendo divisa pelo lado direito com área pública do conjunto e casa residenciais da quadra 03 e pelo lado esquerdo com casas residenciais da quadra 04 e estação de tratamento do conjunto;

VII - Fica oficializada a denominação da **Rua VANNUT DA SILVA MARIANO**, conhecido como **Rua Projetada 04**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se na divisa com a estrada da Baixa Dantas cruzando pela Rua do CEI, de coordenadas Longitude 456258.03 m E e Latitude 9206199.38 m S, e vai até a rua conhecida como Travessa da estação de tratamento do esgoto do Conjunto Habitacional Madre Feitosa de coordenadas Longitude 456594.12 m E e Latitude 9206245.12 m S, com um comprimento de 333,50m, fazendo divisa pelo lado direito com casas residenciais e pelo lado esquerdo com casas residenciais e aos fundos da estação de tratamento do conjunto;

VIII - Fica oficializada a denominação da **Rua ANTONIO BENTO DA SILVA**, conhecida como **Rua Projetada 05**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se na divisa com a estrada da Baixa Dantas, próximo à caixa de água do Conjunto, cruzando pela Rua Paralela 02 e Rua do CEI, de coordenadas Longitude 456179.20 m E e Latitude 9206250.33 m S, e vai até a Travessa das Ruas 05 e 06 de coordenadas Longitude 456581.56 m E e Latitude 9206299.60 m S, com um comprimento de 413,10m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com casas residenciais;

IX - Fica oficializada a denominação da **Rua JOSEFA GOMES FERREIRA**, conhecida como **Rua Projetada 06**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se na divisa com a estrada da Baixa Dantas, cruzando pela Rua Paralela 02 e Rua do CEI, de coordenadas Longitude 456098.40 m E e Latitude 9206296.47 m S, e vai até a travessa das Ruas 06 e 05, de coordenadas Longitude 456581.57 m E e Latitude 9206358.65 m S, com comprimento de 474,80m, fazendo divisa pelo lado direito e lado esquerdo com casas residenciais;

X - Fica oficializada a denominação da **Rua ALDA MARIA DE FREITAS**, conhecida como **Rua Projetada 07**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se na divisa com a estrada da Baixa Dantas, cruzando pelas Rua Paralelas 02 e 03 e Rua do CEI, de coordenadas Longitude 456061.63 m E e Latitude 9206346.98 m S, e vai até a Travessa das Ruas 07 e 08, de coordenadas Longitude 456574.47 m E e Latitude 9206416.86 m S, com comprimento de 520m, fazendo divisa pelo lado direito com casas residenciais e pelo lado esquerdo com a quadra da Areninha e casas residenciais;

XI - Fica oficializada a denominação da **Rua FRANCISCA LÚCIA DO VALE**, conhecido como **Rua Projetada 08**, , no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se na divisa com a estrada da Baixa Dantas, cruzando pelas Ruas Paralelas 02 e 03 e Rua do CEI, de coordenadas Longitude 456041.86 m E e Latitude 9206401.59 m S, e vai até a travessa das Ruas 07 e 08 de coordenadas Longitude 456562.16 m E e Latitude 9206464.27 m S, com comprimento de 526m, fazendo divisa pelo lado direito com casas residenciais e quadra da Areninha e pelo lado esquerdo com casas residenciais;

XII - Fica oficializada a denominação da **Rua RAIMUNDA IRENILDA ALVES BRITO**, conhecida como **Rua Projetada 09**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se na divisa com a estrada da Baixa Dantas, cruzando pela Rua Paralela 02 e 03 e Rua do CEI, de coordenadas Longitude 456023.05 m E e Latitude 9206452.51 m S, e vai até a Travessa das Ruas 09 e 10 de coordenadas Longitude 456557.39 m E e Latitude 9206519.75 m S, com comprimento de 539m, fazendo divisa pelo lado direito e lado esquerdo com casas residenciais;

XIII - Fica oficializada a denominação da **Rua TEREZINHA SARAIVA DE ALENCAR**, conhecida como **Rua Projetada 10**, no Conjunto Habitacional Madre Feitosa Minha Casa Minha Vida - São Bento I e II, que inicia-se na divisa com a estrada da Baixa Dantas, cruzando pelas Rua Paralelas 02 e 03 e Rua do CEI, de coordenadas Longitude 456002.28 m E e Latitude 9206507.63 m S, e vai até a travessa das Ruas 09 e 10, de coordenadas Longitude 456548.52 m E m E e Latitude 9206578.36 m S, com comprimento de 556m, fazendo divisa pelo lado direito com casas residenciais e pelo lado esquerdo com área da cerâmica.

**Art. 3º.** A fixação de placas de identificação das referidas ruas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Crato - CE, Gabinete do Presidente, 17 de fevereiro de 2025

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**  
**Presidente da Câmara Municipal do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****EDITAL Nº 02/2025-SME****SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA  
– PAIC Integral****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>EIXO</b>	<b>NOTA</b>
JANIERICA BARBOSA BEZERRA	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS DA NATUREZA	25,0
MARIA DO SOCORRO SILVA	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25,0
SOCORRO MARCIA GOMES TORRES	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS HUMANAS	25,0

Crato/CE, 17 de fevereiro de 2025.

**NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI**

Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT****EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL**

A Secretária de Cultura do Município de Crato/CE torna público extratos de termos de execução cultural do edital de chamamento público de seleção de Projetos Culturais da Música para as categorias “Bandas”, “Trios Musicais”, “Cantores Solo” e “Arte Urbana (Hip Hop, Rap e Trap)”, para receber apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município do Crato e a realização do Festival de Música da Política Nacional Aldir Blanc do Crato.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 – Ações e Projetos de Incentivo à Difusão Cultural em Geral.

Elementos de despesas: 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2024 - PNAB SECULT CRATO (FESTIVAL DE MÚSICA DA PNAB DO CRATO)**

Termo de Execução Nº 197

Proponente: Luan Victor Oliveira Rocha

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Vibe do Luan

Termo de Execução N° 198

Proponente: Abidoral Rodrigues Jamacarú Filho

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: O Menestrel

Termo de Execução N° 199

Proponente: Ulisses Germano Leite Rolim

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Banda de uma Banda "Sob O Som"

Termo de Execução N° 200

Proponente: Higor de Lima Ribeiro

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Belo Samba

Termo de Execução N° 201

Proponente: José Hilderlânio Fenelon Oliveira

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Genus Macta

Termo de Execução N° 202

Proponente: Ana Carla Ribeiro da Silva 05160690395

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Corpo Aberto

Termo de Execução N° 203

Proponente: Victor Gledson Alexandre do Nascimento

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Erudito para Todos: Uma Jornada Musical pelo Cariri

Termo de Execução N° 204

Proponente: 49.254.482 Sidney Florencio de Oliveira

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Natabela

Termo de Execução N° 205

Proponente: Ana Maria do Nascimento Santos

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Banho de Ervas: Sons E Saberes Da Comunidade Chico Gomes

Termo de Execução N° 206

Proponente: Jailson Barbosa da Silva

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Forró Amanhecer do Sertão

Termo de Execução N° 207

Proponente: Jucimar Rodrigues Lima

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Mente Blindada: "Vozes da Periferia"

Termo de Execução N° 208

Proponente: Alexsandra Salvador da Silva

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Banda

Projeto: Entrançado Musical

Termo de Execução N° 210

Proponente: Cicero Gabriel Mateus da Silva

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Trio

Projeto: Jazz na Cabaça

Termo de Execução N° 211

Proponente: Lucas Flaviano da Silva Oliveira

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Trio

Projeto: Trio Forró Luz

Termo de Execução N° 212

Proponente: Francisco de Assis

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Trio

Projeto: Grupo Vocal Livre - Apaixonados pela Música

Termo de Execução N° 213

Proponente: Ayrton Felipe Bezerra Tavares Linard

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 03 de fevereiro de 2025

Categoria: Trio

Projeto: Nois 3 Trio

Crato/CE, 17 de Fevereiro de 2025.

**Maria Fabiana Gomes Vieira**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 72/2025-SMS  
CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente AGATHA LORRANY DOS SANTOS LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/02/2025 a noite e retornando no dia 18/02/2025.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias De Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	17 e 18 de fevereiro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de fevereiro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 73/2025-SMS**  
**CRATO-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente AGATHA LORRANY DOS SANTOS LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/02/2025 a noite e retornando no dia 18/02/2025.

<b>NOME</b>	Jaqueline Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	17 e 18 de fevereiro de 2025
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de fevereiro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 74/2025-SMS**  
**CRATO-CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente MERLYANE CARVALHO BARROS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/02/2025 a noite e retornando no dia 18/02/2025.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino De Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	17 e 18 de fevereiro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de fevereiro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGM****PORTARIA Nº 001/2025 CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.****Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

A Controladora e Ouvidora Geral do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal, Sr. JULIO CESAR DE SOUZA MELO, matrícula 50767, ocupante do cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO a seguir consignados:

<b>Nº Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fornecedor</b>
2021.08.18.3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE MULTI AVALIAÇÃO DESTINADO Á PESQUISA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.	DR.SOFTWARE SERVICOS LTDA
2022.06.29.1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO – CE.	A AMARO F DA SILVA EPP
2022.09.21.4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.	DR.SOFTWARE SERVICOS LTDA
2023.05.03.3	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI
2024.03.18.7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM	AGENCIA AEROTUR

	SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.	LTDA
2024.03.22.6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME
2024.04.16.1	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.	JR LOCAÇÕES LTDA

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 17 de fevereiro de 2025.

**MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**  
**Controladora e Ouvidora Geral do Município**  
**Portaria Nº 018/2025 – GP**

**PORTARIA Nº 002/2025 CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.****Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

A Controladora e Ouvidora Geral do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. LUIS AUGUSTO ONOFRE E SILVA, matrícula 3239, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO a seguir consignado:

<b>Nº Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fornecedor</b>
2025.01.02.11	CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.	POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMERCIO VAREJISTA DE COMB

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 17 de fevereiro de 2025.

**MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**

**Controladora e Ouvidora Geral do Município**

**Portaria Nº 018/2025 – GP**

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.05.2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.06.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JOSE DEVANILTON SOARES LTDA, SEDIADA À AV. MANOEL DIAS BRANCO, 787, BARRO BRANCO, CRATO/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.771.703/0001-86, CONTRATO: 2025.02.14.4 - VALOR GLOBAL DE R\$ 120.314,00(CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS). SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.117(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS); 1502.08.244.0073.2.136(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.05.2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.06.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, SEDIADA À RUA NENÉM BARROSO, 330, SALA A, CENTRO, TURURU/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.365.148/0001-25, CONTRATO: 2025.02.14.5 - VALOR GLOBAL DE R\$ 21.600,00(VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.117. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.